



ID: 59286357

01-04-2015

## Entrevista



NUNO COIMBRA

**JOÃO MARICOTO MONTEIRO, SÓCIO DA SRS RESPONSÁVEL PELOS DEPARTAMENTOS DE FISCAL E PENAL ECONÓMICO**

# Não podemos ter uma mini reforma fiscal todos os anos

A volatilidade da lei fiscal é um problema, que gera muita instabilidade, impede o planeamento por parte das empresas e causa perda de competitividade face a outros países. A convicção é de João Maricoto Monteiro, o sócio da SRS Advogados responsável, desde fevereiro, pelos departamentos de Fiscal e Penal Económico, que espera que, com as reformas do IRC e do IRS, a situação estabilize durante algum tempo.

**Advocatus | A SRS reorganizou e fundiu os departamentos de Fiscal e Penal Económico. A motivação foi uma questão de reorganização interna ou foi uma resposta ao mercado?**

**João Maricoto Monteiro |** Foi um pouco das duas coisas. Tem a ver com o meu percurso, porque dedico-me às duas áreas, mas

**“O objetivo de qualquer grande sociedade é ser o escritório do seu cliente”**

estruturalmente faz todo o sentido. São duas áreas que estão muito mais relacionadas do que se pensa, porque uma parte significativa do penal económico é fiscal, ou pelo menos financeiro. E é evidente que os advogados que estão habituados a trabalhar em fiscal têm muito mais facilidade em lidar com números e, em particular, com as

questões tributárias, do que os penalistas puros. Costumo dizer que o fiscalista tem medo do Código de Processo Penal e o penalista medo da folha Excel. Portanto, quando conseguimos conciliar o Código de Processo Penal e a folha Excel o cliente tem um ganho. O primeiro é que tem um só advogado a fazer as duas coisas, prestando-se um



ID: 59286357

01-04-2015

serviço mais eficiente. Além disso, o cliente paga só metade dos honorários, ou algo parecido.

Temos que ver não só na fase curativa, mas também na fase preventiva.

Quando estamos a preparar uma estruturação fiscal, se tivermos, a montante, a perceção e sensibilidade sobre quais são os limites, temos muito menos problemas a jusante. É daí que nasce a ideia da fusão dos dois departamentos. Na prática continuam a ser dois departamentos, mas estão interligados.

### **Advocatus | Numa sociedade como a SRS, que engloba várias áreas de prática, qual é o papel deste departamento no acompanhamento ao cliente?**

**JMM** | Temos duas vertentes: uma de apoio a operações e a clientes que nasceram noutras áreas; e outra, que espero que seja a mais determinante, que é ser um polo captador de clientes, que comecem a trabalhar pela área fiscal e por via dela trabalhem também com outras áreas do departamento. O objetivo de qualquer grande sociedade é ser o escritório do seu cliente, onde trata de todos os assuntos jurídicos. Para tal, as áreas de prática têm que trabalhar de forma interligada, têm que ter o cliente sempre em primeiro lugar e percebê-lo. Defendo, por isso, que haja um pivô coordenador de cliente – que temos aqui e que penso que está muito bem estruturado – que conhece bem o cliente, que é o primeiro rosto e a primeira resposta para com ele.

### **Advocatus | Como foi o ano passado para estas duas áreas em termos de negócio?**

**JMM** | Foi um ano bom: muito forte na área do penal económico e bom na área do direito fiscal. O direito fiscal está muito ligado ao momento da economia, exceto o contencioso tributário que é um pouco imune a essas situações, enquanto o penal económico não está intimamente ligado com a economia, pode até ter anos fortíssimos em alturas em que a economia está muito mal. O penal económico tem muito de reativo aos grandes processos. E nos últimos anos tem havido muita matéria de penal económico.

### **Advocatus | A crise económica não potencia a criminalidade fiscal?**

**JMM** | Potencia a criminalidade de necessidade. Não estou a justificar



“Costumo dizer que o fiscalista tem medo do Código de Processo Penal e o penalista medo da folha Excel. Portanto, quando conseguimos conciliar o Código de Processo Penal e a folha Excel o cliente tem um ganho”

a criminalidade, mas há dois tipos de criminalidade muito distintos. Há uma criminalidade intencional e há a que surge no fim da linha quando as pessoas já não conseguem resolver os problemas de outra maneira e começam a atrasar-se nas entregas de impostos retidos.

Tem a ver com um sentimento muito português, que é bom por um lado, mas que, do ponto de vista da criminalidade tributária, é dramático, que é de os empresários quererem salvar as suas empresas e os postos de trabalho até ao fim, fazendo-o, muitas vezes, às custas de impostos retidos na fonte. E depois têm uma surpresa muito desagradável quando finalmente são julgados, porque essa mensagem não passa e a nossa jurisprudência não aceita que se faça a opção por pagar salários aos trabalhadores à custa de imposto retido ou repercutido. E depois acon-

**“A reforma do IRC já está a ser importante. A competitividade fiscal é muito agressiva, mesmo dentro da União Europeia. Portanto, temos que ser fiscalmente competitivos e isso significa ter uma tributação de dividendos baixa, como a que temos agora, ou ter uma isenção na distribuição dos dividendos”**

tecem as condenações mesmo em casos em que se consegue ver pelo julgamento que o empresário não esteve a deixar de entregar o IVA ou o IRS retido para comprar um carro novo, mas para pagar os salários. É um sentimento português de alguma solidariedade social, o que, por um lado, é bom para nós enquanto povo, mas depois dá direito a surpresas muito desagradáveis quando mais tarde estes assuntos vão à barra dos tribunais.

### **Advocatus | Mas não existe atualmente uma maior consciencialização das empresas em não incorrer em práticas ilícitas?**

**JMM** | Isso há, sem dúvida. E teve dois alertas. O primeiro foi a investigação criminal em sede de crime económico, que é muito mais agressiva hoje, e que tem uma função preventiva, porque, apanhando uma ou duas empresas, há cinco ou dez que arrepiam



## OS CASOS DA POLÉMICA



**Advocatus | Como observa casos como o Swissleaks, de alegada evasão fiscal, em que há divulgação de dados confidenciais da banca?**

**JMM |** Há duas vertentes. Os Estados têm que saber respeitar a

lei. Não podem ceder à tentação de ir pelo caminho mais fácil, que é arranjar alguém que viole a lei e obter números e dados através dessa violação de lei e mais tarde usá-la, ainda que seja para castigar alguém que agiu mal. Não pode valer tudo, porque se levamos esta lógica de que os fins justificam os meios à sua plenitude perdíamos tudo o que eram garantias dos arguidos.

Por outro lado, temos uma segunda vertente também muito complicada, que é a devassa total e a utilização deste género de listas para torturar algumas pessoas durante uns meses.

Não podemos usar este género de expedientes ou torna-se uma selvajaria, perde-se completamente a confiança nas instituições bancárias. E não podemos ter este clima de suspeição de que quem tem dinheiro fora do país é para fugir ao fisco.

**Advocatus | Outro caso na ordem do dia é a lista VIP.**

**JMM |** Correndo o risco de ser politicamente incorreto: o direito da igualdade implica que se trate também de forma desigual situações que não são iguais. O facto é que os dados fiscais de qualquer contribuinte são, neste momento, acessíveis por qualquer funcionário da máquina fiscal. E alguns podem despertar maior interesse, seja por curiosidade – como oficialmente tem sido sempre – seja para outro fim menos claro, designadamente para alimentar a imprensa. Ou até serem vendidas informações. Portanto, tem que haver cuidado.

Depois há a questão da forma: como é que surge uma lista; e se é possível surgir à revelia, até do secretário de Estado. Primeiro, temos que ver se essa lista obri-

gava a registo na Comissão de Proteção de Dados, depois saber como é que se escolhe as pessoas que vão para essa lista. Obviamente, não poderiam ser só políticos. Essa lista, a ser criada, tem que ser criada pela forma normal – ser publicada – mas não precisamos de saber a cada momento quem é que lá está, precisamos é de saber que a lista existe institucionalmente.

Sobre a questão política não quero comentar muito, mas se não existe a lista todos tinham que dizer que não existe. Se existe digam que existe e enfrente-se a questão do ponto de vista político. Se a razão de ser é proteger o sigilo fiscal é uma boa ideia, agora faça-se da forma adequada e não desta forma um bocadinho atabalhoada como parece que foi feita, se existe.

caminho. Há também uma maior consciência de ilicitude que não havia em muitos casos. Os empresários, muitas vezes, geriam fluxos de caixa sem se preocupar de onde eles vinham. Isso mudou. Hoje, há muito maior consciência, não só da obrigação de pagar imposto, mas da consequência de não o pagar. Isso mudou pela atitude da máquina fiscal e da investigação criminal e também pela própria consciência dos empresários. Mas é difícil dizer qual foi a primeira, é o problema do ovo e da galinha. Foi por causa da eficiência da máquina fiscal e da repressão da investigação criminal que os empresários ganharam essa consciência ou foram-na ganhando mesmo sem ela? É uma avaliação muito difícil de fazer.

**Advocatus | A volatilidade da legislação fiscal tem provocado aumento da carga de trabalho?**

**JMM |** Estamos habituados a que a lei fiscal mude todos os anos. Há tantas alterações que o advogado tributário sabe que tem que se readaptar e reinventar todos os anos. A pouca estabilidade nas leis fiscais em Portugal é um problema. Não é tanto uma questão de gerar mais trabalho. Gera, acima de tudo, alguma instabilidade no

**“Devíamos ter, e ele está consagrado, o princípio da confiança. Se começarmos a ter mais confiança uns nos outros, vamos começar também a dar mais confiança a terceiros, nomeadamente a estrangeiros para investir em Portugal”**

trabalho. É muito difícil fazer um planeamento a três, cinco ou dez anos, só num exercício de futurologia, porque não sei qual vai ser a lei no próximo ano, quanto mais daqui a cinco.

Nesse aspeto perdemos muita competitividade com outros países, que têm um quadro fiscal mais permanente. Vamos ver se agora com as reformas do IRS e, sobretudo, do IRC, conseguimos que dure alguns tempos, eventualmente com um ou outro pequeno ajustamento. Não podemos é ter em todos os orçamentos de Estado uma mini reforma fiscal, como temos há muitos anos, porque é muito difícil planear o que quer que seja. E nem falo em planeamento fiscal, falo em planeamento das empresas do investimento que querem fazer, onde obviamente a fiscalidade é muito importante.

**Advocatus | O investimento é também externo. Qual o feedback que tem de clientes estrangeiros relativamente à competitividade da jurisdição portuguesa?**

**JMM |** Nesse aspeto, a reforma do IRC já está a ser importante. A competitividade fiscal é muito agressiva, mesmo dentro da União Europeia. Portanto, temos que ser

fiscalmente competitivos e isso significa ter uma tributação de dividendos baixa, como a que temos agora, ou ter uma isenção na distribuição dos dividendos, como temos agora em determinadas circunstâncias, para as empresas portuguesas não irem todas para a Holanda, como vimos durante anos e anos. Queremos é as empresas holandesas e outras a virem para Portugal, a poderem ter em Portugal a sua cabeça de holding, porque há vários países que têm vindo a ter bons resultados também à custa das boas leis fiscais. A lei fiscal pode ser um excelente veículo de atração de investimento. Não é criar taxas zero a torto e a direito, mas é ter estabilidade e criar incentivos a quem queira vir para cá.

**Advocatus | Qual a primeira medida que sugere nesse sentido?**

**JMM |** Esta reforma do IRC implementou as medidas fundamentais. Agora temos é que saber dotá-las de estabilidade e que adaptar a máquina fiscal a esta nova realidade. E temos acima de tudo que deixar de ter o princípio da desconfiança fiscal, que é o maior problema que temos. Devíamos ter, e ele está consagrado, o princípio da confiança. Se



ID: 59286357

01-04-2015

“Cada vez há mais clientes a recorrer à arbitragem tributária, a perceber o que é, e cada vez mais satisfeitos com a rapidez e a solidez das decisões da justiça tributária”



“Hoje, há muito maior consciência, não só da obrigação de pagar imposto, mas da consequência de não o pagar. Isso mudou pela atitude da máquina fiscal e da investigação criminal e também pela própria consciência dos empresários”

começarmos a ter mais confiança uns nos outros, vamos começar também a dar mais confiança a terceiros, nomeadamente a estrangeiros para investir em Portugal.

**Advocatus | Outra questão muitas vezes apontada é a morosidade da justiça. Como é nestas áreas? Qual o tempo médio de resolução dos litígios?**

**JMM** | Temos três justiças. A justiça administrativa continua a ser muito lenta. Quanto à via judicial, os tribunais tributários mudaram bastante, houve uma reforma muito interessante há cerca de 10 anos, em que foram admitidos variadíssimos licenciados em Direito, que fizeram o curso para serem juizes tributários, mas que não são juizes de carreira. São pessoas muito mais preparadas do que alguns juizes que fizeram toda a sua carreira no direito administrativo e depois acabaram no tribunal tributário. Portanto, os tribunais tributários hoje andam depressa do que no passado. Hoje é normal termos um caso em primeira instância decidido em menos de um ano, o que não nos envergonha. E depois temos uma terceira via, a mais rápida, que é a arbitragem tributária, que tem sido

um sucesso. Tem um prazo de decisão inferior a seis meses e a média deve ser inferior aos quatro. Tem, normalmente, pessoas preparadas a decidir e é um caminho que tem que ser estimulado. Cada vez há mais clientes a recorrer à arbitragem tributária, a perceber o que é, e cada vez mais satisfeitos com a rapidez e a solidez das decisões da justiça tributária.

**Advocatus | Entre a legislação em preparação há alguma que lhe mereça mais atenção?**

**JMM** | Temos que rever o crédito fiscal de investimento. Para sermos fiscalmente competentes e captarmos investimento, temos que ter uma legislação atrativa. Aproveitando, por exemplo, a reforma do IRC que fez algumas coisas – e bem feitas – a esse nível, a questão do crédito e do incentivo fiscal ao investimento precisam de ser retocadas.

Temos que chamar pessoas de fora para dentro e não apenas dizer aos de dentro que têm que encontrar soluções fora, que é o que tem acontecido. Estamos a perder uma geração. Está a haver um êxodo enorme da geração dos 30 anos e temos que arranjar maneira de a fixar, o que só se faz com em-

“Temos que rever o crédito fiscal de investimento. Para sermos fiscalmente competentes e captarmos investimento, temos que ter uma legislação atrativa”

presas boas, sejam as atuais, sejam outras. Ou vai haver resultados muito complicados, se não daqui a cinco anos, dentro de 10 ou 20.

**Advocatus | Quais os objetivos para 2015 do departamento que dirige?**

**JMM** | Queremos ser o escritório de cada um dos nossos clientes em todas as áreas, principalmente na área fiscal. Ao fim destes meses, estou satisfeito com o resultado, embora haja muito mais a fazer. Outro objetivo é captar clientes para o escritório e isso também tem corrido bem: têm entrado vários clientes pela porta do fiscal. É fundamental uma multidisciplinidade coordenada na prestação do serviço e é um dos grandes passos.

No que respeita à área do penal económico temos dois caminhos: um reativo – sabemos que há coisas que estão a acontecer e onde, mais tarde ou mais cedo, vamos estar presentes – mas temos também um caminho preventivo muito importante. As empresas têm que estar suficientemente blindadas às atuações dos seus funcionários e, nesse sentido, ter um bom compêndio de boas práticas internas é muito importante.

ID: 59286357

01-04-2015

# 06

## LEGISLAÇÃO FISCAL ESTABILIDADE PRECISA-SE



O sócio da SRS Advogados João Maricoto Monteiro alerta para as consequências da instabilidade fiscal em Portugal.